Contrato

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2025

Apostilamento n° 01/2025 ao **Contrato N° 034/2025**, Processo Administrativo n° **045/2025**, objetivando a inclusão da dotação orçamentária.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com fundamento no art.136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da Dotação Orçamentária, passando a vigorar além dos presentes no contrato aos presentes neste apostilamento a seguir:

Unidade: 0502 - Fundo Municipal de Educação.
Ativ/Proj.: 2029 - Manutenção das Ações do Transporte Escolar
Elemento: 3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.542.0000 – Transferência do FUNDEB – Compl. Da União - VAAT

Unidade: 0502 - Fundo Municipal de Educação.
Ativ/Proj.: 2029 - Manutenção das Ações do Transporte Escolar
Elemento: 3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1-576-0000 – Transf. De Recursos dos Estados para Programas de Educação

CLÁUSULA SEGUNDA – INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato n° ***034/2025*** que não colidirem com o disposto neste Apostilamento.

São Gabriel/BA, 18 de fevereiro de 2025

Mateus Machado Rocha
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 47F0AB4B190BE07770896587C35D53C5